

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 039.00099/2023-16  
INTERESSADO:

## PARECER Nº

PROCESSO Nº: 039.00099/2023-16

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
DE PORTO ALEGRE AO SENHOR  
MARCOS FERREIRA BARCELOS.**

Vem às comissões **CCJ e CECE**, para parecer conjunto, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

### I. RELATÓRIO

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde aduz que, a proposição preenche as condições previstas na Lei nº 9.659/2004, e sendo assim, não vislumbra óbice à tramitação da presente proposição.

É o sucinto relatório.

### II. FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em análise está em consonância com a Lei nº 9.659/2004, bem como ao § 1º, do art. 133 do Regimento Interno, os quais estabelecem os requisitos necessários para a tramitação dos projetos de títulos de Cidadão de Porto Alegre e de Cidadão Emérito de Porto Alegre.

Quanto ao mérito, não há de se negar o reconhecimento pelos seus feitos na região do extremo sul de Porto Alegre, como empreendedor e gerador de empregos, e por fim pelo seu engajamento em causas sociais que beneficiam a população daquela região.

### III. CONCLUSÃO

Portanto, este Relator geral entende e se manifesta pela **inexistência de óbice jurídico** à tramitação do **Projeto**, e quanto ao **mérito, pela sua aprovação**.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 25/10/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0643647** e o código CRC **4E498B0D**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 125/23 - CCJ/CECE** contido no doc 0643647 (SEI nº 039.00099/2023-16 - Proc. nº 0982/23 - PLL nº 581), de autoria do vereador Claudio Janta, foi **APROVADO** em **votação simbólica** durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota com votação encerrada em 25 de outubro de 2023.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silveira Castro, Assistente Legislativo**, em 25/10/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0644399** e o código CRC **AB23466F**.